



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 83/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de serviços de manutenção e limpeza em infra-estruturas públicas diversas e recolha e transporte de resíduos” – Proc. nº 091/AJD/SA/15, no valor de € 330.126,00. ----

-----Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo nº 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDOS: PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M, Pessoa Coletiva n.º 505214300, com sede no Edifício Manuel Henriques – Rua do Lourçal, n.º 21, R/C, 3100-428 Pombal, aqui representada por Jorge Eduardo Vieira da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 09785868 4 ZX8, válido até um de janeiro de 2020, NIF 203283008, residente na rua Décadas da Ásia, Bloco 4, 1º Direito, Caseirinhos, 3100-328 Pombal, e por Manuel Gomes Jordão Carreira, titular do cartão de cidadão n.º 07783398 8 ZY3, válido até vinte e dois de outubro

fls 1/2
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1 de 2019, NIF 166622664, residente na rua Rancho Cantarinhas, nº78, 7ºB,
2 Buarcos, 3080-250 Figueira da Foz, na qualidade de administradores da empresa
3 supra mencionada, com poderes para o ato. -----
4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 505214300, código de Acesso:
6 2835-5777-1278, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até
7 um de junho de 2016, e pelos estatutos, documentos que ficam anexos a este
8 instrumento e arquivados no respectivo processo. -----
9 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, pelo meu
10 conhecimento pessoal, sendo também de meu conhecimento os poderes de que
11 estão em uso. -----
12 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----
13 -----1- Que de harmonia com o relatório final, datado de dezoito de novembro de
14 2015, mediante prévia realização do procedimento “IN HOUSE”, nos termos do n.º
15 2 do artigo 5.º do CCP, o Município de Pombal adjudicou à representada dos
16 Segundos Outorgantes, o fornecimento/prestação “Aquisição de serviços de
17 manutenção e limpeza em infra-estruturas públicas diversas e recolha e transporte
18 de resíduos” – Proc. n.º 091/AJD/SA/15, de acordo com a proposta, datada de
19 dezassete de novembro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no
20 Convite e Caderno de Encargos; -----
21 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e trinta mil e
22 cento e vinte e seis euros (€ 330.126,00), que não inclui o Imposto sobre o Valor
23 Acrescentado; -----
24 -----3 - Que o fornecimento/prestação deverá ficar cabalmente satisfeito no
25 prazo de doze meses contados a partir da outorga do presente contrato; -----

1 -----4- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----
4 -----5 - Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Atividades
5 Municipais para o quadriênio 2015/2018, no objetivo 2.4.6.3, projeto ação 07/11,
6 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
7 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
8 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
9 sessão ordinária de onze de dezembro de 2014. -----
10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de
12 conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
13 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
14 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 02, por
15 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 4268/2015,
16 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas faturas as
17 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
18 -----8- Que a receção dos bens ou serviços entregues se fará mediante a
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
20 subsequentes à apresentação destas; -----
21 ---Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES foi dito: -----
22 ---Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a
23 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
24 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
25 integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
27 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

fls 2/2

11

1 -----A referida contratação foi precedida de deliberação de Câmara tomada em
2 dez de novembro de 2015. -----

3 -----A celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
4 deliberação de Câmara datada de vinte e quatro de novembro de 2015. -----

5 -----Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos,
6 que ficam arquivados: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P.,
7 em sete de outubro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em sete de
9 outubro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
11 CLPU/6.38227541/1207/112304, emitido em sete de dezembro de 2015, e
12 Certificado do Registo Criminal dos elementos do conselho de administração com
13 os números Controlo CLPU/9.32956285/1207/112018 emitido em sete de
14 dezembro de 2015; CLPU/6.95027031/1210/120211, e
15 CLPU/6.95027031/1210/12011, emitidos em dez de dezembro de 2015. -----

16 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
17 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
18 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
19 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

20 O Primeiro Outorgante _____

21 Os Segundos Outorgantes _____

22 _____
23 O Oficial Público _____

24 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 83, em 18/11/2015. -----